

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:	Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros			
Anderson Orestes Cavalcante Lobato		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 horas DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (anua)	Calculo Anual
Ciência Política, Estado e Constituição	90,00	Direito	Grad	n	A	Anual		4	7,20
Ciência Política, Estado e Constituição	90,00	Direito	Grad	n	B	Anual		4	7,20
Direitos dos povos indígenas e quilombolas	10,00	Direito	Grad	n	U	Sem	1	3	0,30
Direitos dos povos indígenas e quilombolas	10,00	Direito	Grad	n	U	Sem	2	3	0,30
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Grad	s	AL	Anual		2	2,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:		2.3.Projetos:		10	2.4 TCC:	2	17,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:		15	2.6 Subtração:		Total Orient.:		21,75
									0,00
Comitê Editorial da FURG									4,00
Administração Licenças Office 365 microsoft; Portaria 2647 FaDir 21Out2022									4,00
Comissão Especial de Desempenho Acadêmico									4,00
Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									54,75
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande		
Carlos André Sousa Birnfeld		Professor Federal			Regime de Trabalho:			40 h com DE	
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Administrativo (08270)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Cidadania e Administração Pública (08115P)	100,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
Seminário de Integração (08120P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CA	Anual		2	2,00
Projeto de Dissertação ( 08134P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Dissertação (Mest Dir e Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
Produtividade em Pesquisa I (08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	3	1,50
Produtividade em Pesquisa II (08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	3	1,50
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
2.1. Tese Doutoral:	0	2.2 Dissertacao:	4	2.3.Proj_Pesq:	0	2.4 TCC:	4	29,30	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia:	4	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	10	Total Orient.:		8,00	
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro do Conselho da Faculdade de Direito									2,00
Coordenador Adjunto PPGDJS									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
O professor atua como consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES ou OAB n.t das respectivas designações eventuais.									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>41,30</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras, e incluindo especialmente a participação em eventos CONPEDI e ABEDi									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
Atuação consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES OAB n.t das respectivas designações. Participações eventos de capacitação acima.									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2023-2028.</b>									
8.1 -Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB e UAB FNDE									
8.2 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma , da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e das normas internas FADIR , abrangendo : a) palestras, conferências , atividades artísticas e culturais , (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino , pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista , abrangendo atividades de produção intelectual , capacitação , consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites normativos máximos.									



**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano: 2023

Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande		
Felipe Franz Wienke		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40 H DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Cálculo Anual
Direito Ambiental (turmas A e B)	50,00	Direito	Grad	N	2	Anual		4	4,00
Prática Jurídica Social (Turma FW1 + FW2)	50,00	Direito	Grad	N	2	Anual		10	10,00
Justiça Socioambiental e Sustentabilidade	100,00	PPGDJS	M	N	1	Sem	1	3	3,00
Cidadania e Judicialização de Conflitos Sociais	50,00	Residência	Esp	N	1	Sem	2	3	1,50
Estágio de Docência	100,00	PPGDJS	M	S	1	Sem	1	2	1,00
Prática Docente	100,00	PPGDJS	M	S	1	Sem	2	2	1,00
Produtividade de Pesquisa 1	100,00	PPGDJS	M	S	1	Sem	2	3	1,50
Produtividade de Pesquisa 2	100,00	PPGDJS	M	S	1	Sem	1	3	1,50
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Grad	s	1,00	Anual		2	2,00
Elaboração de Artigo Científico	100,00	Residência	Esp	s	1,00	Semestral	2	3	1,50
Elaboração de Dissertação I	100,00	PPGDJS	Mest	s	1,00	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II	100,00	PPGDJS	Mest	s	1,00	Semestral	2	4	2,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:	4	2.3.Projetos:	3	2.4 TCC:	4	31,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	3	2.5.E.Externo:	18	2.6 Subtração:	8	Total Orient.:		18,50	
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Presidente da CPPAD								6,00	
Membro da Conselho da Faculdade de Direito								4,00	
Membro das Câmaras dos Cursos de Direito   Residência Jurídica   PPGDJS								12,00	
Gestão de integridade FURG   representante CPPAD								4,00	
Membro da CIAP   FaDir								4,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Agente de Gestão Ambiental FURG								2,00	
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
								81,50	
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
8.1 -Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da lei 12.772/2012, da lei									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:	Faculdade de Direito				Campus:		Carreiros		
Felipe Kern Moreira	Professor Federal			Regime de Trabalho:			40DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turnas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Tributário	100,00	Direito	Graduação		A	anual	1/2	4	8,00
Direito Tributário	100,00	Direito	Graduação		B	anual	1/2	4	8,00
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL	33,00	Direito	Mestrado		U	semestral	1	3	6,00
Direito Internacional e Sustentabilidade no Plano Global	100,00	Direito	Mestrado		U	semestral	2	3	6,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Relações Internacionais I	100,00	Relações Internacionais	Graduação	s	A	semestral	1	4	8,00
Pesquisa em Relações Internacionais II	100,00	Relações Internacionais	Graduação	s	A	semestral	1/2	8	16,00
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Graduação			anual	1/2	2	4,00
Dissertação	100,00	PPGD	Pós-Graduação	s	A	anual	1	2	4,00
Pesquisa Orientada	100,00	PPGD	Pós-Graduação	s	U	semestral	2	2	4,00
Produtividade em Pesquisa I	100,00	PPGD	Pós-Graduação	s	U	semestral	2	3	6,00
Projeto de Dissertação	100,00	PPGD	Pós-Graduação	s	U	semestral	2	2	4,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	2		2.3.Projetos:		2.4 TCC:	7	60,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	1	2.5.E.Externo:	0		2.6 Subtração:	32	Total Orient.:	7	-16,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Comissão de padronização de disciplinas oferecidas pela Faculdade de Direito a outras unidades								2,00	
Representante da FaDir na Comissão Própria de Avaliação								2,00	
Membro da Comissão Interna de Avaliação - CIAP								2,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Membro da Comissão Especial da FaDir para Progressão à Classe de Prof(a). Adjunto(a)								2	
Membro e Presidente da Banca de Concurso para professor efetivo do Curso de Relações Internacionais								2	
<b>5. Total de Carga Horária</b>								<b>51,50</b>	
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
Participação no COMPEDI, Congresso do IBDMAR e parecerista de projetos de fomento e periódicos indexados.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		SVP			
Fernando Comiran		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40 horas - DE				
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient. 1?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Relações Internacionais e Política Externa I		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Relações Internacionais e Política Externa II		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	1	4	2,00
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	1	8	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	2	4	2,00
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	2	8	4,00
										0,00
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertacao:	0	2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:	5	20,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia		0	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	12	Total Orient.:	1,50		
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Direção do Campus FURG-SVP										20,00
Membro do Núcleo Docente Estruturante de RI										4,00
Membro da Câmara de Graduação de RI										4,00
Membro Suplente do Conselho da FADIR										2,00
Membro do Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar										4,00
Supervisão de Estágio do Curso de Relações Internacionais										10,00
Membro do Pelno do COEPEA										4,00
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
5. Total de Carga Horária										69,50
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não : prejuízo às atividades de classe , preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma , para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:			SVP	
Gabriela M. Kyrillos		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 h/DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Metodologia aplicada às Relações Internacionais	100,00	RI	Grad		1,00	Sem.	1	60	4,00
Introdução às Relações Internacionais	100,00	RI	Grad		1,00	Sem.	1	60	4,00
Direitos Humanos e Sistemas de Justiça Internacional (08352)	100,00	RI	Grad		1,00	Sem.	2	60	4,00
RI E Gênero (8415)	100,00	RI	Grad		1,00	Sem.	2	60	4,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Relações Internacionais I (08357)	100,00	RI	Grad	###		Sem.	1	60	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II (08365)	100,00	RI	Grad	6		Sem.	2	120	8,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:		2.3.Projetos:	3	2.4 TCC:	6		28,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:		2.6 Subtração:	12	Total Orient.:			1,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Supervisora de Atividades Complementares do Curso de Relações Internacionais (Art. 2, III - Deliberação 09/2019 da FADIR)									10,00
Membro da CPPAD (Art 2. VII - Deliberação 09/2019 da FADIR)									6,00
Membro Titular do Conselho da FADIR (Art. 2, IV - Deliberação 09/2019 da FADIR)									4,00
Membro Suplente do Conselho do Campus FURG/SVP (Art. 2, V - Deliberação 09/2019 da FADIR)									2,00
Membro da Equipe de Trabalho da área de Educação a partir do acordo FURG - Prefeitura SVP (Portaria nº 2670/2022) (Art. 2, VI - Deliberação 09/2019 da FADIR)									1,00
Membro titular NDE de RI (Art. 2, IV - Portaria 09/2019 FADIR)									4,00
Membro titular Câmara de Graduação de RI (Art. 2, IV - Portaria 09/2019 FADIR)									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Orientação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (3 estudantes)									4,5
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>65,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
Pretensão de participação em 2023: Encontro Nacional da ABRI (Associação Brasileira de Relações Internacionais); Encontro nacional da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e 27º World Congress of Political Science (IPSA)									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:			Rio Grande		
Horácio Wanderlei Rodrigues		Professor Federal			Regime de Trabalho:			40 h com DE		
1. Disciplinas :- 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient. t?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direitos Humanos		50,00	DIR (051/052)	GRAD		A	Semestral	1	4	2,00
Direitos Humanos		50,00	MDIR	MEST		B	Semestral	1	4	2,00
Pesquisa Jurídica e Produção do Conhecimento		100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	3,00
Seminário de Integração		50,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	2	1,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Projeto de Dissertação		100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	2	1,00
Produtividade em Pesquisa II		100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	2	1,00
Dissertação		100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	2	1,00
										0,00
										0,00
2. Orientações Diversas : 2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertação:	2	2.3. Projetos:	2	2.4 TCC:	2		11,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	10	Total Orient.:			0,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :										
Nos termos do Edital de ingresso como Professor Visitante, o docente deve dedicar 75% da sua carga horária para as atividades de pesquisa, ensino, extensão, produção acadêmica e apoio à gestão, no âmbito do PPGDJS/FURG. Nesse contexto serão destinadas, além das cargas horárias já indicadas anteriormente para atividades de ensino e orientação, também 25 horas semanais para: (a) pesquisa, nos Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo docente como Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq e para o Projeto de Pesquisa Institucional do PPGDJS "Direito, Educação e Justiça Social", no âmbito dos quais serão produzidos artigos, capítulos e livros, trabalhos para eventos e livros; (b) extensão, através da participação em e organização de eventos; (c) apoio à gestão, mediante assessoria aos processos de reestruturação do Programa, de implementação das orientações advindas do Seminário de Autoavaliação realizado no 2º semestre de 2021 e de construção do APCN do Curso de Doutorado.										
25,00										
5. Total de Carga Horária										36,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2020 - 2032										
Participação em eventos acadêmicos e profissionais, nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, Deliberação 02-2012 CONFADIR)										
Atuação como consultor/avaliador da CAPES e CNPq. Diretor do CONPEDI e da ABEDI.										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Autorização para recebimento de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício de atividades referidas no art. 21 da Lei nº 12.772/2012, observados os termos e limites da referida legislação, da Deliberação FURG/CODEP nº 20/2003 e das normas internas da FADIR/FURG, abrangendo: (a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais; (b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão; (c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista, abrangendo atividades de produção intelectual, capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial.										
Observação: Os conhecimentos adquiridos nas atividades referidas nos itens 6, 7 e 8, quando e se ocorrerem, contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos das normas pertinentes. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às suas atividades junto à FADIR/FURG e ao PPGDJS/FURG, em especial as de sala de aula.										



Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande		
JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40H SEM DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Estágio Docência (08095P)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Prática Jurídica e Social II	100,00	DIR (051/052)	GRAD		U	Anual		10	20,00
Seminário de Integração (08120P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	0,30
(Des)Proteção Social, (In)Seguridade Social e Cidadania (08119P)	10,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	0,30
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CA	Anual		2	2,00
Projeto de Dissertação ( 08134P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Dissertação (Mest Dir e Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
Produtividade em Pesquisa I (08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	3	1,50
Produtividade em Pesquisa II (08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	3	1,50
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
<b>2.1. Tese Doutoral:</b>	0	<b>2.2 Dissertacao:</b>	2	<b>2.3.Proj_Pesq:</b>	1	<b>2.4 TCC:</b>	4		46,60
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia:</b>	2	<b>2.5.E.Externo:</b>	0	<b>2.6 Subtração:</b>	10	<b>Total Orient.:</b>			3,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Editor da Juris									
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
COORDENAÇÃO CIDIJUS EXTENSÃO									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>52,10</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras, e incluindo especialmente a participação em eventos CONPEDI.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2023-2028.</b>									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		SAP/CARREIROS		
Liane Francisca Hüning Pazinato		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 h com DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Fundamentos de Direito (08409)	100,00	EP(108119)	GRAD		U	Semestral	2	2	2,00
Direitos Humanos (08410)	100,00	ADM(213119)	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Direitos Humanos (08410)	100,00	EP(108119) AGQ(153109)	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Noções Direitos Humanos (08425)	100,00	AGAL(212109) CE	GRAD		U	Semestral	1	2	2,00
Noções de Direito para Administração I (08240)	100,00	(107220 10732)	GRAD		U	Semestral	1	4	4,00
Noções de Direito para Administração II (08241)	100,00	ADM(213119)	GRAD		U	Semestral	2	4	4,00
Intrumentos Jurídicos e Econômicos	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	3,00
Direito e Justiça Social	50,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	1,50
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	LP	Anual		2	2,00
Projeto de Dissertação I (08389)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	2	1,00
Dissertação (Mês Dir e Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	3	1,50
Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	3	1,50
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	LP	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
<b>2.1. Tese</b>									
<b>Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	3	2.3.Projetos:	0	2.4 TCC:	4		34,50
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	3	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	10	Total Orient.:			5,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro do Conselho da Faculdade de Direito (Portaria 2180/2021)									2,00
Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da FURG (Portaria 2516/2021)									6,00
Membro da Comissão de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – PPGDJS (Portaria 2584/2021)									2,00
Membro da Comissão de Avaliação de Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – PPGDJS (Portaria 2583/2021)									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
O professor atua como consultor/avaliador do MEC/INEP e MEC/SERES n.t das respectivas designações eventuais.									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									51,50
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 2022 - 2027</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras. Incluindo, especialmente a participação em eventos do CONPEDI e ABEDI									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
Atuação consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES OAB n.t das respectivas designações. Participações eventos de capacitação acima.									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2022-2027.</b>									
8.1 -Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB e UAB FNDE									

**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano:

2023

8.2 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e das normas internas FADIR, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais, (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista , abrangendo atividades de produção intelectual , capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites normativos máximos.

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, nos termos das normas pertinentes. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista



Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande		
Marcelo Eibs Cafrune		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40h - DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Prática Jurídica Social I (08393)	100	Direito	GRAD		B6	Anual		5	10,00
Prática Jurídica Social I (08393)	100	Direito	GRAD		A6	Anual		5	10,00
Sociologia Jurídica (08428)	100	Direito	GRAD		A	semestral	2	4	4,00
Sociologia Jurídica (08428)	100	Direito	GRAD		B	semestral	2	4	4,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100	Direito	GRAD	s	MC	Anual		2	2,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:	2	30,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	2	2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	2	Total Orient.:		9,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Coordenador do Curso de Graduação em Direito									20
Membro do Núcleo Docente Estruturante (coordenador)									4
membro suplente do Comitê de Extensão									1
Representação na 4 Câmara COEPEA (coordenador)									1
Representação no Comitê de Graduação (coordenador)									1,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>66,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
Representação do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico na Região Sul (Atividade não remunerada) .									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:			Carreiros		
Maria Claudia Crespo Brauner		Professor Federal		Regime de Trabalho:					40 horas DE	
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orien- t?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual	
Direito Ambiental	80,00	Direito	Grad	n	A	Anual		2	3,20	
Direito Ambiental	80,00	Direito	Grad	n	B	Anual		2	3,20	
Biodireito	100,00	Direito	Grad	n	U	Sem	1	3	3,00	
Biodireito	100	Direito	Grad	n	U	Sem	2	3	3,00	
Direitos dos Povos indígenas e Quilombolas	90	Direito	Grad	n	U	Sem	1	3	2,70	
Direitos dos Povos indígenas e Quilombolas	90,00	Direito	Grad	n	U	Sem	2	3	2,70	
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Grad	s	MC	Anual		2	2,00	
									0,00	
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>										
	0	2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:	6	2.4 TCC:	2	19,80	
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>										
	2	2.5.E.Externo:	20		2.6 Subtração:	2	Total Orient.:		17,00	
Representação no Conselho da Faculdade de Direito										
									4,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>										
<b>5. Total de Carga Horária</b>										
									40,80	
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>										
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano: 2023

Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito		Campus:		Rio Grande				
Miguel Antônio Silveira Ramos		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40 h com DE				
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual	
Direito Civil (08277)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00	
Tópicos Avançados de Direito Civil (ainda não tem)	100,00	PJS-RJ(1057)	POS		U	Semestral	1	3	3,00	
Justiça Social e Resolução de Conflitos (08056P)	35,00	PJS-RJ(1057)	POS		U	Semestral	2	3	1,05	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CA	Anual		2	2,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
<b>2. Orientações Diversas :</b>		<b>2.1. Tese Doutoral:</b>	0	<b>2.2 Dissertacao:</b>	0	<b>2.3.Projetos:</b>	4	<b>2.4 TCC:</b>	4	22,05
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	0	<b>2.5.E.Externo:</b>	0	<b>2.6 Subtração:</b>	2	<b>Total Orient.:</b>				10,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>										
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :</b>										
desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão									10	
<b>5. Total de Carga Horária</b>										
42,05										
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2020 - 2032</b>										
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, Deliberação 02-2012 CONFADIR)</b>										
Atuação consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES OAB n.t das respectivas designações. Participações eventos acima.										
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>										
8.1 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB e UAB FNDE										
8.2 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012 observados os termos e limites da referida norma , da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e das normas internas FADIR , abrangendo : a) palestras , conferências , atividades artísticas e culturais , (inciso VIII ), respeitado o limite de 30 horas anuais ; b) atuação em projetos de ensino , pesquisa ou extensão (inciso X) e ; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista , abrangendo atividades de produção intelectual , capacitação , consultoria , advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites normativos máximos.										
Observação : Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino , nos termos das normas pertinentes . O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo atividades de classe , preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias previstas nas normas internas para supri -la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano: 2023

Plano de Trabalho docente:							Faculdade de Direito		Campus:		Carreiros	
SALAH HASSAN KHALED JUNIOR							Professor Federal		Regime de Trabalho:		DE	
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual		
Direito Penal I		100,00	DIREITO	GRAD	n	A	ANUAL		4	8,00		
Direito Penal I		100,00	DIREITO	GRAD	n	B	ANUAL		4	8,00		
Criminologia		100,00	DIREITO	GRAD	n	U	ANUAL		3	6,00		
História das Ideias Jurídicas		100,00	DIREITO	GRAD	n	U	SEM	1	3	3,00		
Sistemas Processuais Penais		100,00	DIREITO	GRAD	n	U	SEM	2	3	3,00		
										0,00		
										0,00		
										0,00		
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação												
Pesquisa em Direito		100,00	DIREITO		s		ANUAL		2	2,00		
Elaboração de Dissertação II (08061P)		100,00	MDIR		s		SEM	1	4	2,00		
					s					0,00		
					s					0,00		
					s					0,00		
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:			2.2 Dissertacao:	2		2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	10	32,00		
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	4	Total Orient.:		18,00		
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :												
Membro titular do Conselho da FADIR										2,00		
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :												
Coordenador dos projetos a seguir: <i>Ensino</i> (Grupo de estudos em Ciências Criminais); <i>Pesquisa</i> (1 - Crime, sociedade e justiça social) e <i>Extensão</i> (Jornada de Criminologia Cultural).												
5. Total de Carga Horária										52,00		
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) 10 anos a contar do												
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.												
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 10 anos a contar do presente.												
Participações em eventos acadêmicos, preferencialmente sem colisão de horários, com adoção das estratégias previstas na normativa da FADIR, caso isso eventualmente venha a ocorrer e for inevitável.												
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 3o deliberação 09/2019 FADIR) - 10 anos a contar do presente.												
Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012.												
Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades eventuais ou esporádicas referidas no inciso VIII, Art. 21 da lei 12.772/2012 e inciso XII lei 12.772/2012 , com redação dada pela lei 12.863/2013 observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 09/2019, nos termos do seu art. 3º I, II, III e IV.												



**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano:

2023

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 4o da da Deliberação CONFADIR 09/2019, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		CARREIROS		
Sheila Stolz da Silveira		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 h com DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orien t?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direitos Humanos (08425)	100,00	DIREITO	GRAD		A	Semestral	1	4	4,00
Direitos Humanos (08425)	100,00	DIREITO	GRAD		B	Semestral	1	4	4,00
Direito e Gênero	100,00	DIREITO	GRAD		U	Semestral	1	3	3,00
Direito e Justiça Social	50,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	3	1,50
Seminário de Integração (08120P)	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	1	2	2,00
GÊNERO IDENTIDADES E DIREITOS HUMANOS	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
Seminário em "Direito e Justiça Social" (08117P)	100,00	MDIR	MEST		U	Semestral	2	3	3,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	U	Anual		2	2,00
Projeto de Dissertação (08389P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	2	2	1,00
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	2	1,00
Dissertação (Mês Dir e Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	2	2	1,00
Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	3	1,50
Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	3	1,50
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	U	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
<b>2.1. Tese</b>		<b>2.2. Dissertação:</b>		<b>2.3. Projetos:</b>		<b>2.4. TCC:</b>			
<b>Doutoral:</b>	0		3		3		1	30,50	
<b>2.5 Estágio de Docência, monitoria ou Residência</b>	5	<b>2.5.E.Externo:</b>	0	<b>2.6 Subtração:</b>	10	<b>Total Orient.:</b>		7,00	
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito e Justiça Social								20,00	
Membro do Conselho da FADIR								2,00	
Presidente da Comissão de Autoavaliação								2,00	
Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico								2,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :</b>									
Membro da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento								2	
Presidente da Comissão de Bolsas								2	
<b>5. Total de Carga Horária</b>								<b>67,50</b>	
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 2022 - 2027</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2022-2027.</b>									
8.1 -Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB e UAB FNDE									
8.2 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma, da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e das normas internas FADIR, abrangendo: a) palestras, conferências, atividades artísticas e culturais, (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista , abrangendo atividades de produção intelectual , capacitação, consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites normativos máximos.									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento dos currículos.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plzno de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		CARREIROS			
VALDENIR CARDOSO ARAGAO		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40H DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL I		100,00	DIREITO	GRA	n	A		1	4	4,00
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL II		100,00	DIREITO	GRA	n	A		2	4	4,00
DIREITOS REAIS		100,00	DIREITO	GRA	n	A/B		(1/2)	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
TRABALHO DE CURSO I		100,00	DIREITO	GRA	s			1	2	1,00
TRABALHO DE CURSO II		100,00	DIREITO	GRA	s			2	2	1,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:		2.4 TCC:	7	14,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:	20		2.6 Subtração:	2	Total Orient.:		13,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
MEMBRO SUPLENTE CPA										
MEMBRO TITULAR CPPD										
SUPERVISOR DE ESTÁGIOS EXTERNOS PORTARIA 0175/2021 FADIR										
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
Outras atividades de ensino, pesquisa e extensão										
5. Total de Carga Horária										
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma , para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

## Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG

Ano:

2023

Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros		
Vanessa H. Caporlingua		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40 horas DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orien ?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Processual Civil II	100,00	Direito Diurno	Grad.		A	anual		4	8,00
Direito Processual Civil II	100,00	Direito Noturno	Grad.		B	anual		4	8,00
Princípios da Educação Ambiental	100,00	PPGEA	Pós-Grad		U	semestral	2	3	3,00
Compreender a legislação ambiental para uma Educação Ambiental transformadora	100,00	PPGEA	Pós-Grad		U	semestral	1	3	3,00
Prática Jurídica social	100,00	Direito	Grad.		U	anual		5	10,00
Cidadania e judicialização dos conflitos	50	Especialização em Prática Jurídica Social	Pós-Grad		U	semestra 1	2	2	1,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Grad.	s	VH	anual		3	3,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	4	2.2 Dissertacao:	2	2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	3		36,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	4	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	3	Total Orient.:			24,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Diretora Adjunta da Fadir									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									62,50
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2023	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		SVP			
Wagner Silveira Feloniuk		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40H DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Instituições Jurídico-Políticas de Dir Privado		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais I		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais II		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	8	8,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>			2.2 Dissertacao:	1	2.3.Projetos:		4	2.4 TCC:	5	28,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2	2.5.E.Externo:		2.6 Subtração:		12	Total Orient.:		5,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>										
Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso (cfm. PITD art. 2, III)										10,00
Membro titular da Câmara de Graduação da RI (cfm. PITD art. 2, IV)										4,00
Membro titular do Núcleo Docente Estruturante (cfm. PITD art. 2, IV)										4,00
Membro titular do CIPs - Representante p/ Campus SVP (cfm. PITD art. 2, IV)										4,00
Membro titular do Conselho da Faculdade de Direito (cfm. PITD art. 2, V)										4,00
Membro suplente do Conselho do Campus SVP (cfm. PITD art. 2, V)										2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>										
<b>5. Total de Carga Horária</b>										61,50
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>										
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										